

MENSAGEM Nº 291

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Confere ao Município de Cerro Azul, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Ponkan”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.608 , de 20 de junho de 2023.

Brasília, 20 de junho de 2023.